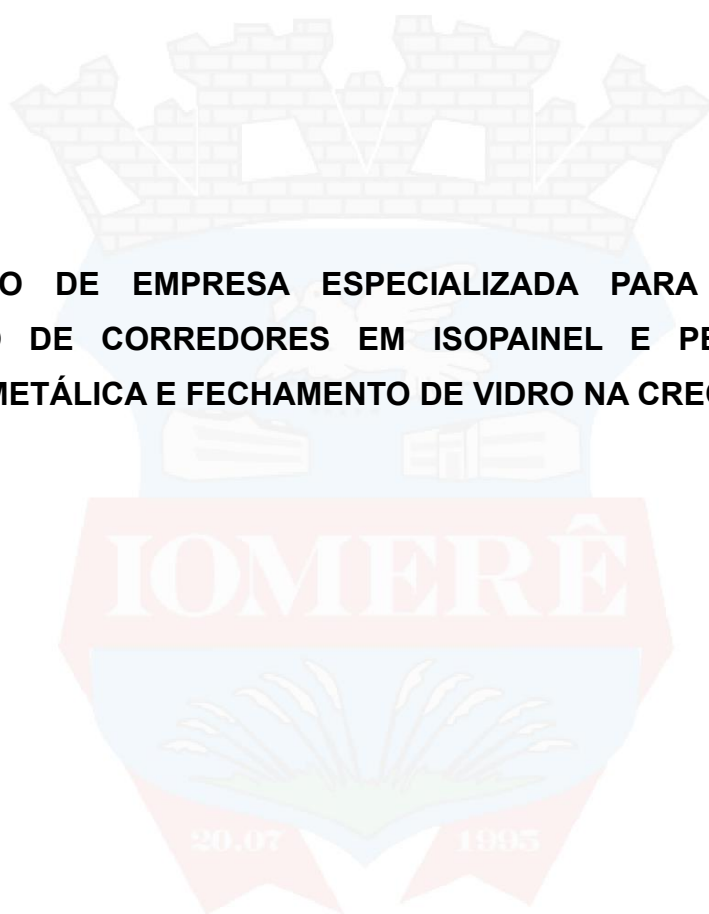




ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE
FECHAMENTO DE CORREDORES EM ISOPAINEL E PERGOLADO COM
ESTRUTURA METÁLICA E FECHAMENTO DE VIDRO NA CRECHE**



Responsáveis pelo estudo:

Diva Mugnol Perosa – Secretária de Educação

Paola Volpato – Engenheira Civil



1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A reforma proposta tem como objetivo aprimorar significativamente a infraestrutura do local com a instalação de fechamento em isopainel, visando proporcionar maior eficiência térmica, acústica e estrutural. A necessidade da reforma se justifica pela utilização frequente do espaço por crianças, especialmente em dias de chuva, quando a ausência de um fechamento adequado expõe os usuários a riscos de acidentes físicos, como quedas, além de possíveis problemas de saúde decorrentes de condições climáticas adversas, como frio e umidade.

A intervenção com isopainel garante não só a segurança, mas também o conforto necessário para o uso contínuo do espaço. Dessa forma, a reforma atenderá às necessidades atuais, evitando riscos e proporcionando um ambiente seguro e adequado para o público infantil e demais usuários.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Experiência e Qualificação: A empresa deve ser especializada para a construção de com isopaineis.

Equipe Técnica Competente: A equipe técnica da empresa deve ser composta por profissionais qualificados, como engenheiro e/ou arquiteto. Além disso:

1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado na Entidade Profissional competente (CREA e/ou CAU), acompanhado de Certidão de Acervo Técnico de atividade concluída, com registro, que comprove que o(s) Responsável(is) Técnico(s) apresentado(s) pela empresa licitante executou obras/serviços com características semelhantes ao objeto da presente licitação.



2. Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade.
3. Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de Pessoa Física expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Uma primeira observação feita para o projeto, foi em manter o padrão da construção já existente (estrutura em isopainel). A principal vantagem desse tipo de construção diz respeito à disponibilidade de mão de obra e materiais necessários para a execução da obra na nossa região.

Além deste método construtivo, opções como alvenaria estrutural, paredes de concreto e a clássica alvenaria foram consideradas. Entretanto, a alvenaria estrutural e paredes de concreto não são uma realidade da nossa região, e causam transtorno com a dificuldade de encontrar mão de obra especializada, portanto, descartou-se as opções

Também foi feito um estudo de custos com a alvenaria convencional, a qual, considerando que precisaríamos executar uma viga baldrame para apoiar esta alvenaria, os custos equiparariam-se aos de uma construção modular. E, ao se equiparar estes custos, foi decidido então optar-se pela construção modular principalmente pelo fato das salas de aula que já existem no local serem deste mesmo material, e então, mantermos esta padronização de estilos e materiais. Além disso, possui uma vantagem muito grande que é a entrega rápida e pouca sujeira.

Para o pergolado, também optou-se por um pergolado com perfis metálicos. Foi feito um estudo para comparar preço com pergolado de madeira, onde, os preços ficam muito parecidos, e tratando-se desta similaridade no preço, optou-se então por fazer em estrutura metálica para manter o padrão dos pergolados que já existem no local, que são metálicos com fechamento em vidro.



4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a contratação de empresa especializada no ramo para a execução da reforma utilizando fechamento em isopanel para melhorar o isolamento térmico e acústico das áreas previstas. A solução também prevê a contratação de uma empresa especializada para a instalação adequada dos materiais, garantindo que o serviço seja realizado dentro do prazo estipulado e conforme as especificações técnicas do projeto.

Tendo em vista que a Administração não possui pessoas capacitadas e contratadas para a execução do serviço, a melhor alternativa a ser utilizada está nesta solução.

Sobre as manutenções, conforme artigo 618 do Código Civil:

“Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá durante o prazo irredutível de cinco anos pela solidez e segurança do trabalho, assim como em razão dos materiais e do solo.”

Com isso, garante-se que, se houver necessidade de alguma manutenção decorrida da execução da obra, esta será prestada pelo contratado.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme planilhas e memorial em anexo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilhas e memorial em anexo.



7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista técnico, considerando que unindo a contratação, o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única empresa.

8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes, para o local do objeto, que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se contratar empresas que realizem os serviços descritos nos itens 5 e 6 dentro do prazo exigido pela administração e conforme exigências deste termo e posterior edital licitatório.

Um dos principais objetivos de economicidade ao utilizar o fechamento com isopaineis é a durabilidade deste sistema, bem como, a menor necessidade de manutenção deste sistema.

Por ser um material produzido em fábrica, há também um maior controle tecnológico e de qualidade.

Além disso, trabalhou-se para que a obra ocorra dentro um custo benefício que seja bom para administração, aliado a uma arquitetura que deixe o local mais bonito e esteticamente agradável, utilizando o mesmo material já existente próximo ao local da interferência.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Designar Fiscal para o acompanhamento dos trabalhos

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Em relação ao impacto ambiental provocado pela execução da obra em questão, avaliamos ser muito pouco significativo, pois será feito apenas um fechamento em um local onde já existe um corredor, e também o pergolado cobrirá uma área relativamente pequena, que não impactará significativamente na taxa de permeabilidade do local.

Além disso, objetivando minimizar os possíveis impactos ambientais, e em conformidade com a IN SLTI n. 01/2010 e com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, a Contratada deverá cumprir com os seguintes requisitos de sustentabilidade ambiental:

- a) A empresa deverá possuir as licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;
- b) Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;
- c) Os resíduos decorrentes das fabricações dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada;
- d) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- e) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR– 15448-1 e 15448-2.
- f) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.



- g) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).
- h) Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 19915.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com a realização da referida obra, serão oferecidas aos estudantes maior conforto e segurança ao utilizarem o espaço da Creche Municipal.

Assim, com este estudo técnico verificou-se que a contratação é viável e necessária, segundo as condições e especificações previstas neste ETP.

Iomerê, 10 de Outubro de 2024

Diva Mugnol Perosa

Secretária de Educação, Esportes, Cultura e Turismo